



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEGE.001 - Página 1/3	
Título do Documento	GESTÃO INTERNA DE ESCALAS E FREQUÊNCIAS DOS RESIDENTES	Emissão: 03/2023 Versão: 1.0	Próxima revisão: 03/2025

1. OBJETIVO

Padronizar a gestão de escalas e controles internos de frequência referente às atividades desenvolvidas pelos residentes no Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF), estabelecendo rotina de elaboração de escalas mensais com o intuito de garantir que seja respeitada a legislação e normativos vigentes, bem como promover planejamento e distribuição adequada das atividades a serem realizadas pelos residentes no Hospital.

2. MATERIAL

Escala de atividades dos residentes;
Folha de frequência.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS:

3.1. Gerenciamento de escalas de rodízios

- 3.1.1. A Comissão de Residência Médica (COREME) e Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), por meio da Coordenação e/ou supervisores dos Programas de Residências, deverão encaminhar à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) a escala do rodízio das atividades a serem realizadas no HU-UNIVASF com uma antecedência mínima de dois dias úteis ao início do rodízio.
- 3.1.2. As atividades dos residentes no HU-UNIVASF não deverão ultrapassar 60 horas por semana, em observância às disposições contidas nos art. 4º e 5º da Lei nº 6.932/1981 e no art.11 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica da UNIVASF, art. 2º e 21º do Regimento Interno Programa de Residência Multiprofissional e em área de saúde da UNIVASF e art. 1º da Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021.
- 3.1.3. A COREME e COREMU deverão sinalizar na escala os casos em que os residentes estejam em gozo de férias ou de alguma forma de licença.
- 3.1.4. A Gerência de Ensino e Pesquisa, por meio do Setor de Gestão do Ensino e/ou Unidade de Gestão de Pós-Graduação, deverá encaminhar a escala para o chefe da unidade em que o residente realizará as atividades práticas sinalizadas na escala.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEGE.001 - Página 2/3	
Título do Documento	GESTÃO INTERNA DE ESCALAS E FREQUÊNCIAS DOS RESIDENTES	Emissão: 03/2023 Versão: 1.0	Próxima revisão: 03/2025

3.2. Controle de frequência:

- 3.2.1. Recomenda-se que as Comissões de Residências, COREME e COREMU, utilizem o modelo de folha de frequência, em que seja sinalizado diariamente o horário de entrada, horário de saída, assinatura do preceptor e assinatura do residente.
- 3.2.2. As frequências devem ser assinadas diariamente pelo residente e validadas pelo preceptor responsável por desenvolver a preceptoria.
- 3.2.3. Caso o residente esteja na escala de plantão, enviada pela COREME e/ou COREMU, e não compareça ao Hospital, o preceptor deverá registrar a falta na frequência.
- 3.2.4. Até o terceiro dia útil do mês subsequente, o supervisor/coordenador do Programa de Residência deverá validar as frequências dos residentes relativa ao mês anterior.
- 3.2.5. Ao final de cada mês, os coordenadores e/ou supervisores dos Programas de Residências ao encaminhar a frequência para COREME/COREMU, deverão simultaneamente enviar uma cópia digitalizada, via e-mail, para a Gerência de Ensino e Pesquisa.
- 3.2.6. A Gerência de Ensino e Pesquisa, por meio do Setor de Gestão do Ensino e Unidade de Gestão de Pós-Graduação, ao receber as frequências digitalizadas, encaminhará um relatório resumido das ocorrências identificadas, para ciência e adoção de providências cabíveis, se for o caso.

OBSERVAÇÃO: As escalas e frequências deverão ser encaminhadas para a Gerência de Ensino e Pesquisa por meio do e-mail gepensino.univasf@ebserh.gov.br.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981. Lei nº 6.932, de 7 de Julho de 1981. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1981-07-07;6932>. Acesso em: 21 mar. 2023.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 7, de 17 de setembro de 2021. Estrutura, a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 set. 2021. Seção 1, nº 7, p. 51. 2021.

Universidade Federal do Vale do São Francisco. Regimento Interno do Programa de Residência Médica da UNIVASF. Petrolina, 2020. Disponível em: https://portais.univasf.edu.br/coreme/atos-normativos/resolucao-11_2020-regimento-interno-coreme.pdf/view. Acesso: em: 21.mar.2023.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEGE.001 - Página 3/3	
Título do Documento	GESTÃO INTERNA DE ESCALAS E FREQUÊNCIAS DOS RESIDENTES	Emissão: 03/2023 Versão: 1.0	Próxima revisão: 03/2025

Universidade Federal do Vale do São Francisco. Regimento Interno do Programa de Residência Multiprofissional e em área de saúde da UNIVASF. Petrolina, 2018. Disponível em: https://portais.univasf.edu.br/prppgi/pos-graduacao/resolucao-no-07_2018-regimento-coremu-output.pdf . Acesso: em: 21.mar.2023.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1.0	24/03/2023	Elaboração do POP Gestão Interna de Escalas e Frequências dos Residentes.

Elaboração Thaís Ferreira Lopes Diniz Maia – Setor de Gestão do Ensino	Data: 21/03/2023
Análise Orlando Vieira Gomes – Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação	Data: 22/03/2023
Validação Setor de Gestão da Qualidade	Data: 23/03/2023
Aprovação Colegiado Executivo	Data: 24/03/2023

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte